

**DAIA - DOCUMENTO AUTORIZATIVO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL**  
**Nº DAIA: 0037608-D**

Tipo de Requerimento de Intervenção Ambiental	Núm. do Processo	Unidade do SISEMA responsável pelo processo	
Intervenção Ambiental SEM AAF Supressão Vegetação	06050000089/18	AGENCIA ESPECIAL DE UBERLANDIA	
<b>1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL</b>			
Nome: LEONIDIO HENRIQUE CORREA BOUÇAS	CPF/CNPJ: 393.722.946-91	Bairro: LIDICE	
Endereço: RUA JAMIL TANNUS, 251 AP 802	UF:MG	CEP:38.400-134 Telefone:	
Município: UBERLÂNDIA			
<b>2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL</b>			
Nome: CELIA DE CICO MACHADO	CPF/CNPJ: 911.177.806-78	Bairro: CENTRO	
Endereço: RUA PRINCESA ISABEL, 525 APTº.1100	UF:MG	CEP:38.400-192 Telefone: (34) 3234-3251	
Município: UBERLANDIA			
<b>3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL</b>			
Denominação: Fazenda Sobradinho	Área Total (ha):	195,8515	
Município/Distrito/UF: UBERLANDIA-MG	Área Total RL (ha):	0,0000	
Registro: 93.453 2 5 UBERLANDIA	INCRA (CCIR):		
Coordenada Plana (UTM) - X(6): 787.500 Y(7):7.917.000	Datum: SIRGAS 2000	Fuso: 22K	
Coordenada Geografica:			
<b>4. CARACTERIZAÇÃO DO USO SOLO</b>			
Área com cobertura vegetal nativa (ha)		53,0586	
Área com uso alternativo de solo (ha)		142,7929	
Área Total (ha)		195,8515	
<b>5. INTERVENÇÃO AMBIENTAL AUTORIZADA</b>			
<b>Tipo de Intervenção</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade</b>	
Reg. Reserva Legal - Relocação - Portaria 204	39,1800	ha	
Corte/proveit. árvores isoladas,vivas/mortas em meio rural	287,0000	un	
<b>6. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA</b>			
<b>Uso a ser dado à área</b>	<b>Especificações</b>	<b>Área (ha)</b>	
<b>7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA(S) ÁREA(S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL</b>			
<b>Bioma/Transição entre Biomas</b>		<b>Área (ha)</b>	
<b>Fisionomia/Transição entre Fisionomias</b>		<b>Área (ha)</b>	
<b>8. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO</b>			
<b>Produto/Subproduto</b>	<b>Especificação</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade</b>
LENHA FLORESTA NATIVA		108,67	M3
ACHAS/MOIRAO AROEIRA LAV		18,27	DZ
ACHAS/MOIRAO OUTRAS ESPECIES		67,23	DZ
<b>9. CARACTERIZAÇÃO DAS AREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE</b>			<b>Unidade</b>
APP com cobertura vegetal nativa			0,2980
APP com uso antrópico consolidado	Agrossiivpastoril		0,0000
	Outros:		
	<b>Total</b>		<b>0,0000</b>

**10 – RESPONSÁVEL (IS) PELO PARECER TÉCNICO (nome e MASP) E DATA DA VISTORIA**

PAULO ROBERTO MONTEIRO - MASP:

OBERDAN RAFAEL PUGONI LOPES SANTIAGO - MASP: 1364291-3

Data da Vistoria: quarta-feira, 22 de maio de 2019

**11 - AUTORIZAÇÃO**

*Carlos Luiz Mamede*  
**Carlos Luiz Mamede**  
 MASP: 1.147.125-7  
 Supervisor Regional  
 (assinatura, masp e cargo) Triângulo

UBERLANDIA, 14/10/2019

**12 – VALIDADE**

Data de Emissão: 14/10/2019

Data de Validade: 14/10/2021

Observações da COPA:

**13. MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATORIAS FLORESTAIS (se necessário utilizar folha anexa)****MEDIDAS MITIGADORAS**

- As espécies protegidas por lei como o Pequi e o Ipê Amarelo deverão ser preservadas.
- As proprietárias deverão usar técnicas de conservação de solo.
- Todo manancial de água existente na propriedade deverá ser protegido.
- A Reserva Legal e a APP da propriedade deverão ser respeitadas.
- O uso do fogo deverá ser proibido na propriedade.

OBS: Esta autorização não dispensa, nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças e autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

**14. COORDENADA PLANA DA ÁREA AUTORIZADA**

14.1 Tipo de Intervenção	Datum	Fuso	Coordenada Plana (UTM)	
			X(6)	Y(7)
Reg. Reserva Legal - Relocação - Portaria 204	SIRGAS 2000	22K	788715	7918178
Corte/aproveit. árvores isoladas, vivas/mortas em meio rural	SIRGAS 2000	22K	786823	7916195

**15. DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE**

“DECLARO ESTAR CIENTE DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS ATRAVÉS DESTE DOCUMENTO E DECLARO AINDA TER CONHECIMENTO DE QUE A NÃO COMPROVAÇÃO DO USO ALTERNATIVO DO SOLO NO CURSO DO ANO AGRÍCOLA ACARRETERÁ NO PAGAMENTO DE MULTA E IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS MITIGADORAS OU COMPENSATORIAS DE REPARAÇÃO AMBIENTAL, SEM PREJUÍZO DE OUTRAS COMINAÇÕES CABÍVEIS”

Assinatura do responsável pela Intervenção

Assinatura do responsável pelo uso alternativo do solo

“ESTE DOCUMENTO SÓ É VÁLIDO QUANDO ACOMPANHADO DA PLANTA TOPOGRÁFICA OU CROQUI DA PROPRIEDADE CONTENDO A LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO, DA RESERVA LEGAL E APP”